

PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2022

EDITAL № 02/2022 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA

Art.1º - O presente Edital estabelece objetivos, atribuições e normas para o desenvolvimento e operacionalização do Programa de Monitoria da EMESCAM, e seleção de Monitores para os 1º e/ou 2º semestre do ano de 2022.

OBJETIVOS

- Art. 2º A Monitoria se caracteriza pelas modalidades de Bolsista ou Voluntária, constituindo-se numa atividade complementar, optativa, que tem como objetivos:
- Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida acadêmica de forma a conduzi-lo à plena formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
- Prestar suporte ao corpo docente no desenvolvimento das atividades pedagógicas, no desenvolvimento de novas metodologias de ensino e na produção de material de apoio que aprimorem o processo ensino-aprendizagem;
- III. Prestar apoio ao aprendizado do estudante de modo a contribuir para o processo de indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

ATRIBUIÇÕES/DEVERES DA MONITORIA

Art. 3º - Constituem atribuições/deveres do Monitor Bolsista ou Voluntário:

- Auxiliar os docentes nas tarefas didáticas, compatíveis com o seu grande conhecimento relacionadas à (ao):
 - a) Orientação do estudante de graduação para a resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas;
 - b) Auxílio na preparação de atividades teóricas e/ou práticas demandadas pelo professor orientador;
 - c) Auxílio na elaboração do material didático;
 - d)Apoiar os estudantes de modo a contribuir o processo de indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.
 - e) Seguir o Cronograma de Atividades da Disciplina e/ou Módulo na Monitoria sob orientação do professor;
 - f) Apoiar ao professor nas aulas por meios digitais.
- II. Participar no apoio ao desenvolvimento das atividades institucionais;

A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH



III. Cumprir a carga horária mensal/semestral estabelecida em edital.

- a) A carga horária mínima de monitoria mensal deverá ser de 8 horas e no máximo de 24h, totalizando no semestre uma carga horária mínima de 32 horas e no máximo de 96 horas
- b) Para fins de registro de certificado, será considerada a carga horária mínima e/ou a máxima realizada durante o semestre. Os monitores que não alcançarem a carga horária mínima no período não terão direito ao certificado. E caso o monitor realize carga horária maior que 96 horas no semestre, o certificado contemplará apenas a carga horária máxima, não certificando uma carga horária maior, excedente.
- c) O aluno que não cumprir a carga horária mínima estabelecida mensalmente não receberá a bolsa do mês vigente.

IV- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas (Anexo A), e após validado pelo professor orientador da Disciplina e/ou Módulo deverá enviá-lo para o e-mail do nad.monitoria@emescam.br, em formato PDF e assinado por ambas as partes até o dia 25 de cada mês. Apresentar ao professor responsável, quando for o caso, a comunicação do desligamento do Programa de Monitoria, preenchendo e assinando o Termo de Renúncia que deverá ser enviado para o e-mail nad.monitoria@emescam.br.

V- Implicará no desligamento do monitor, o não comparecimento às atividades de Monitoria, sendo a vaga preenchida, automaticamente, por outro Monitor, obedecendo à ordem de classificação no processo seletivo, independentemente de o Termo de Renúncia ter sido enviado ao NAD. A vaga somente poderá ser preenchida dentro do prazo de até 2 meses após o início do período das atividades.

Art. 4º - Constituem atribuições/deveres do Professor Orientador:

- Orientar o Monitor na execução de suas tarefas;
- II. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do Monitor quanto ao conteúdo da Disciplina e/ou Módulo;
- III. Propor o Plano de Atividades do Monitor a ser desenvolvido, e encaminhá-lo ao Monitor;
- IV. Avaliar, de forma contínua, o desenvolvimento das atividades planejadas;
- V. Acompanhar o desempenho do Monitor;
- VI. Validar o relatório mensal de atividades desenvolvidas e do horário cumprido pelo Monitor;
- VII. Solicitar, por escrito e de forma justificada, ao NAD, os casos de substituição do Monitor (Anexos B, C ou D);
- VIII. A Monitoria (Bolsista ou Voluntária), a critério do Professor Orientador poderá ser renovada para o 2° semestre;
- IX. Solicitar o desligamento do Monitor em uma das seguintes hipóteses:

2



- a) Quando o desempenho do Monitor não for satisfatório;
- b) Em caso de trancamento da matrícula;
- c) Quando o Monitor não obtiver frequência mensal, sem prévia comunicação e autorização do Professor Orientador;
- d) Quando o Monitor não obedecer a carga horária estabelecida no Cronograma de Atividades da Disciplina e/ou Módulo ou estabelecido pelo Professor Orientador;
- e) Se o Monitor sofrer sanção disciplinar após parecer do Colegiado de Curso ou quando o Monitor ficar impedido de exercer as atividades da Monitoria por quaisquer motivos particulares.

Art. 5º - Constitui atribuição da Coordenação de Curso de Graduação:

- Compatibilizar o desenvolvimento das atividades a serem desempenhadas pelo Monitor, com base nas atribuições definidas no Art. 3º deste Edital.
- II. Providenciar o quadro de ofertas de monitoria, especificando o número de vagas Bolsistas e Voluntários em consonância com o Regulamento de Monitoria, para inclusão no Edital dentro do prazo estabelecido.
- III. Validar ou não solicitação de novas vagas de monitoria e pedidos de redistribuição de bolsas.
- IV. Orientar o docente que deseja ter monitoria quanto suas atribuições/deveres, informando que o primeiro semestre de vigência a monitoria será na modalidade voluntária.
 - a) Caso permaneça a monitoria, e seja de interesse do professor, a coordenação deverá pleitear a bolsa junto a direção e/ou redefinir as bolsas existentes.

Art. 6º - Constituem atribuições do NAD:

- I. Elaborar o Edital da Monitoria;
- II. Organizar o processo de seleção;
- III. Preparar e divulgar o resultado do Processo Seletivo de acordo com os critérios estabelecido no Edital;
- IV. Controlar para que não haja incoerências entre os Relatórios de Atividades desenvolvidas pelo
 Monitor e as normas preconizadas no Edital;
- V. Registrar a carga horária dos Monitores Bolsistas e Voluntários em planilha própria para controle;
- VI. Enviar o resultado final do Processo Seletivo de Monitoria ao Setor de Bolsas e mensalmente encaminhar ofício com os nomes dos Monitores Bolsistas para providências quanto ao desconto mensal, atualizando o setor quanto a renúncia e/ou inclusão.
- VII. Emitir o certificado de monitoria ao término de cada semestre. Salvo as disciplinas que optarem

A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH



por renovação, a qual a emissão do certificado se dará no final do ano letivo.

MONITORES BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

Art. 7º - O Monitor Bolsista/Voluntário deverá cumprir as suas atividades comprovando-as mediante relatório mensal (Anexo A) e enviar até o dia 25 de cada mês para o e-mail nad.monitoria@emescam.br

- Caso não seja preenchida uma ou mais vagas da Monitoria, será (ao) convocado (s) candidato
 (s) suplente (s), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo
 realizado.
- O suplente terá o prazo de até 72 horas após a publicação para aceitar sua nomeação e iniciar suas atividades;
- III. Não havendo suplentes será realizada uma nova seleção simplificada para 2022/1 visando o preenchimento das vagas existentes na Disciplina e/ou Módulo, por meio de Edital complementar de vagas.
- IV. Será permitida a renovação da Monitoria dos Monitores Bolsistas e Voluntários, sempre que indicados pelo Professor Orientador, desde que comunicado ao NAD até 30 dias que antecedem o fim da vigência da Monitoria no primeiro semestre letivo.
- V. A renovação das vagas de Monitoria deverá ser igual ao total das vagas já pleiteadas, sempre no segundo semestre do ano letivo.
- VI. O Monitor Bolsista/Voluntário que desejar renunciar à Monitoria deverá preencher o Termo de Renúncia (anexo B para bolsistas e anexo C para voluntário);
- VII. O Monitor Bolsista/Voluntário que não frequentar as atividades de Monitoria e sem justificativa válida, aceita pelo professor, será desligado do Programa, automaticamente, e substituídos por outro candidato aprovado no processo seletivo obedecendo à ordem de classificação.
 - § 1º O Monitor Bolsista terá o benefício/desconto mensal apenas em caso de cumprimento **total** da carga horária mínima estabelecida no Edital Nº 01/2022.
 - § 2º A bolsa de Monitoria não importa em salário, não caracterizando qualquer vínculo trabalhista entre o Monitor e a Instituição.
 - § 3º Caso o Monitor Bolsista possua débito financeiro junto à EMESCAM, o benefício referente à atividade de Monitoria, será obrigatoriamente utilizado para abatimento no pagamento do mesmo.



- § 4º O benefício/desconto referente à bolsa de Monitoria será concedido somente aos Bolsistas que enviarem para o e-mail nad.monitoria@emescam.br, os relatórios mensais das atividades desenvolvidas até o dia 25 de cada mês (Anexo A).
- § 6º O Monitor Voluntário não terá direito à Bolsa de Monitoria, devendo estar ciente de suas obrigações conforme edital em vigor.
- § 7º Os relatórios dos Monitores Bolsistas enviados fora do prazo estabelecido, não terão validade, e o benefício/desconto da bolsa de Monitoria não será efetivado no mês de referência.
- § 8º Ao monitor bolsista que cumprir as suas atividades comprovadas mediante relatório mensal, fará jus por semestre a 04 (quatro) bolsas/descontos no valor mensal de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) cada, que em 2022/1, serão concedidos nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho.
- § 9º O cronograma de pagamentos das bolsas/descontos poderá sofrer alteração de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem e Fisioterapia de 2022/1.

IMPEDIMENTOS

- Art. 9º São vedadas ao Monitor Bolsista/Voluntário as seguintes atividades:
- O exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao Professor da Disciplina e/ou Módulo;
- III. O preenchimento de documentos institucionais de responsabilidade do docente;
- IV. A correção de provas ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor;
- V. A resolução de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos sem supervisão do Professor Orientador;
- VI. A prática de qualquer atividade que não esteja prevista no Plano de Atividades do Monitor ou indicada pelo Professor Orientador e de qualquer tarefa sem a orientação/supervisão do mesmo;
- VII. Ausentar-se da Monitoria para viagens nacionais ou internacionais, que impliquem ausência de mais de uma semana das atividades de Monitoria, sem a autorização prévia do Professor Orientador, após preencher o pedido de afastamento (ANEXO D);
- VIII. Atuar na elaboração/aplicação de qualquer atividade avaliativa sem a presença do Professor Orientador;
- IX. Manipular peças dos laboratórios sem a presença do professor responsável;
- X. Aulas práticas em laboratórios sem a presença do professor.



OFERTAS DE VAGAS POR DISCIPLINA/MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS

Art. 10º - O quantitativo de vagas de Monitor Bolsista e Voluntário, por Disciplina e/ou Módulo e prérequisitos para exercer a atividade da Monitoria para o semestre 2022/1, estão especificados a seguir:

OFERTAS DE VAGAS POR DISCIPLINA/MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS CURSO ENFERMAGEM

	Carga	ria Pré-requisitos e Bibliogafia P		Nº d	e vagas
Disciplina Horári Total c Discipli		Pré-requisitos e Bibliogafia		Bolsista	Voluntário
ANATOMIA HUMANA	80h	Pré-Requisitos: Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Anatomia Humana; Ter disponibilidade no período vespertino. Bibliografia: 1. DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007. 2. MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 9788527734592 (https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788527734608) 3. NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. ISBN: 9788535291032 (https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595150553)		1	2
FISIOLOGIA HUMANA	100h	Pré-Requisitos: Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Fisiologia Humana; Ter disponibilidade no período vespertino. Bibliografia: 1. Linda Costanzo (2018). Fisiologia (6th		1	1





		TOTAL DE VAGAS		07	12
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100h	Disciplina Saúde da Criança e do Adolescente Referência bibliográfica Exame físico da criança e do Recém-nascido, semiologia e semiotécnica do Recém-nascido HOCKENBERRY, M.; WILSON, D. Wong's Fundamentos Enfermagem Pediátrica. 10 ed: Elsevier Health Sciences, 2018. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150478/cfi/7/21/4/4/2/2@0.00:0.0534 Aleitamento Materno Guia prático de alimentação da criança de 0 a 5 anos - 2021. / Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamentos Científicos de Nutrologia e Pediatria Ambulatorial. São Paulo: SBP, 2021. https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/guia-pratico-de-alimentacao-da-crianca-de-0-a-5-anos/			
SEMIOTÉCNICA	200 h	Pré-requisito: alunos que já concluíram a disciplina semiotécnica. Bibliografia: PERRY, A. G.; POTTER, P. A. Fundamentos de Enfermagem. 9ª ed. São Paulo: Elsevier, 2018. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de	4° 6°	2	2
SEMIOLOGIA	80 h	Pré-requisito: alunos aprovados na disciplina semiologia. Bibliografia: CAROLYN, J. Exame Físico e Avaliação de Saúde para Enfermagem 6ª ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	4°	1	3
MICROBIOLOGIA	80h	MURRAY P.R., ROSENTHAL K.S, PFALLER M.A. Microbiologia Médica. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 1. MORSE, Stephen A. Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg . 26. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.	3°	1	1
		2. John E. Hall (2017). Guyton & Hall Fundamentos de Fisiologia (13th edição). Grupo GEN. https://integrada.minhabibliotec a.com.br/books/9788595151550			



OFERTAS DE VAGAS POR DISCIPLINA/MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS CURSO FISIOTERAPIA

	Carga Horária		Período	Nº de vagas	
Disciplina Total da Disciplina		Pré-requisitos e Bibliogafia	renouo	Bolsista	Voluntário
ANATOMIA DOS SISTEMAS ORGÂNICOS	80	Ter cursado a disciplina e sido aprovado com média final superior a 8,0 Ter disponibilidade para auxiliar na preparação de aula prática às terças-feiras (horário a combinar) 1. DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007. (PDF disponibilizado pelo professor através do One Drive Google Drive). 2. MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 9788527734592 (https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788527734608) 3. NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. ISBN: 9788535291032 (https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595150553)	1°	1	3
RECURSOS FISIOTERAPÊUTICOS GERAIS I	100h	ks/9788595150553) Ter cursado a disciplina e sido aprovado com média final superior a 8,0 KISNER C.; COLBY, L. A. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 6. ed. São Paulo: Manole, 2016. ISBN: 9788520448762 (https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448762)		1	3





BASES DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	120h	(https://studylibpt.com/doc/6256369/a-evolucao-da-prescricao-clinica-do-exercicio-a-identidad) Ter cursado e aprovado na disciplina Ter disponibilidade de horário: Manhã e Tarde BATES, G., B.L.S.S. P Propedêutica Médica, 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Grupo GEN, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527733090/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%5Bvst-image-button-739520%5D%400:0 2. PORTO, C.C. Semiologia médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734998/epubcfi/6/10%5B%3 Bvnd.vst.idref%3Dcopyright%5D!/4/2/4%400:0	3°	1	5
		3. MATTOS, W.; TOVO, C.V. Semiologia do Adulto - Diagnóstico Clínico Baseado em Evidências. 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786557830253/pageid/4	5°		
SISTEMA MUSCULO ESQUELÉTICO	120	Ter cursado e aprovado na disciplina DUTTON, M. Fisioterapia Ortopédica: Exame, avaliação e intervenção. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed – 2010. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536323718/cfi/0!/4/2@100:0.00 HALL, Carrie M. Exercício terapêutico na busca da função. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019 https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734905/cfi/6/10!/4/12/18@0:0 MOREIRA, Caio . Reumatologia essencial Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009 https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-1954-4/cfi/4!/4/@0.00:0.00 COOK, CHAD E. Testes ortopédicos em físioterapia. 2. edBarueri, SP: Manole, 2015. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448731/cfi/0!/4/2@100:0.00	5	1	2
RECURSOS FISIOTERAPÊUTICOS GERAIS III	100h	Ter cursado e aprovado na disciplina; Ter disponibilidade de horário: Manhã e Tarde; 1. BRODY, L.T.; HALL, C.M. Exercício Terapêutico - Na Busca da Função, 4ª edição.	5°	1	5





		Grupo GEN, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/bo oks/9788527734905/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.v st.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%5Bvst-image- button-592036%5D%400:21 2. OLIVEIRA, F.R. Drenagem linfática. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/bo oks/9788595025196/pageid/0 3. MEYER, S. Técnicas de Massagem I: Aprimorando a Arte do Toque. Barueri, SP: Editora Manole, 2010. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/bo oks/9788520441923/pageid/27 Falcão, Sarmento, George Jerre Vieira; Carvalho, Fabiane Alves de; Peixe, Adriana de A. Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia. 2° ed. Editora Manole, 2011. [Minha Biblioteca].			
PROJETO DE PESQUISA	4 0h	Ter cursado e aprovado na disciplina com nota superior a 8,0; Ter cursado ou estar cursando iniciação científica; 1. DE SORDI, J. O. Desenvolvimento de um projeto de pesquisa. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [Versão On-line]. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547214975 2.MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [Versão On-line]. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328/cfi/6/10!/4/18@0:6.60 3. GIL, Antonio. Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 6ª edição. São Paulo: Atlas,2018. [Versão On-line]. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/boo	7°	1	2
SISTEMA NEUROMOTOR	120h	ks/9788597012934 Ter cursado e aprovado nas disciplinas: Bases de Avaliação Fisioterapêutica, Diagnóstico Fisioterapêutico, Recursos Fisioterapêuticos Gerais III e Sistema Neuromotor; 1 - SUSAN B., O SULLIVAN, THOMAS J SCHMITZ. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5ªed. São Paulo, Manole,2010. 2 - DAVIES, P.M. HEMIPLEGIA: Tratamento para pacientes após AVC e outras lesões cerebrais.2ª ed., São Paulo: Manole, 2008. [Minha Biblioteca].	5°	1	1





ks/9788520444139. 3 - CAMPBELL, W.W. Dejong O Exame Neurológico. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. [Minha Biblioteca] Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2577-4/.		
TOTAL DE VAGAS	07	21

AS INSCRIÇÕES

Art. 11º As inscrições para a Monitoria estarão abertas, por meio de link no Portal do Aluno, no período de 04/02/2022 a 07/02/2022.

Parágrafo Único: A lista de inscritos e cronograma de provas serão divulgados no dia 08/02/2022, a partir das 16h, no site da EMESCAM e no Portal do Aluno.

Art. 12º - O aluno poderá se inscrever para até (02) duas disciplinas. No ato da inscrição deverá sinalizar as opções 1 e 2 de acordo com interesse. Em caso de conflito de horário para realização da prova de seleção, fica o **aluno responsável por escolher** qual a vaga irá concorrer. Em hipótese alguma haverá remanejamento de horários de provas para atender a conflitos.

- No caso de aprovação nas duas vagas concorridas, o aluno será alocado na vaga sinalizada como 1º opção no ato da inscrição. Ficando automaticamente eliminado na opção 2.
- A 2ª opção somente será considerada, caso tenha vaga após a chamada dos candidatos aprovados em primeira instância.
- III. É vedado exercer mais de (01) uma monitoria no mesmo edital/período de vigência.

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Art. 13º - Somente poderão candidatar-se à vaga no Programa de Monitoria, os estudantes regularmente matriculados no Curso de Enfermagem e Fisioterapia da EMESCAM que:

I.Tenham sido aprovados ou estejam cursando a Disciplina e/ou Módulo para a qual pleiteia a vaga de Monitor, na data de início de vigência deste Edital;

II. Compatibilizem os horários das atividades de Monitoria, conforme o Cronograma de Atividades da disciplina, de modo a não ter prejuízos nas Disciplinas e/ou Módulo do período do curso regular;

III.Não estejam cursando dependência na Disciplina e/ou Módulo do curso que pleiteia a vaga de Monitoria

M.



- IV.Não possuam algum tipo de sanção disciplinar determinada em processo administrativo;
- V.Estejam devidamente em dia com as obrigações junto à EMESCAM.
- § 1º As eventuais ausências do estudante no horário normal das suas aulas não serão abonadas, mesmo que seja para o exercício das atividades de Monitoria.
- § 2º Ao estudante Bolsista de Iniciação Científica PIBIC (CNPq, FAPES e EMESCAM) é facultada a inscrição na modalidade de Monitor Bolsista, desde que apresente no ato da assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria, a renúncia da bolsa (Anexo B) até então usufruída, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

Para a modalidade de Monitoria Voluntária é permitida a inscrição, sem essa restrição.

- § 3º O estudante contemplado com bolsa integral do PROUNI e NOSSA BOLSA receberá o benefício em conta bancária nos meses de abril, maio, junho e julho. Para convocados posteriormente, a bolsa será paga a partir da data de início das atividades exercidas, e não de forma retroativa.
- § 4º O estudante contemplado somente poderá exercer a função de Monitor Bolsista/Voluntário por um período igual a 4 (quatro) semestres.
- § 5º Para a inscrição de Disciplina e/ou Módulo que exigem pré-requisitos, o candidato deverá observar a descrição constante no quadro de oferta de vagas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **Art. 14º** A seleção do estudante para o Processo de Monitoria será realizada por meio de Prova objetiva e ou teórico/pratica realizado no período de **11/02/2022** a **16/02/2022**, conforme quadro descrito no artigo 10º.
- Art.15º A classificação se dará pela pontuação da nota obtida na prova da Disciplina e/ou Módulo pleiteada pelo candidato, em conformidade com o artigo 12º em sua integra.
- Art. 16º Uma nota menor do que 6,0 (seis), obtida na prova da Disciplina e/ou Módulo para a qual o aluno se inscreveu para a Monitoria, automaticamente eliminará o estudante deste Processo Seletivo.
- Art. 17º Em caso de empate no resultado final do Processo Seletivo, serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem
- I- Estar em período mais avançado, desde de que não exceda a 04 (quatro) semestres de monitoria;
- II Data de nascimento mais antiga;
- III- Maior nota no Coeficiente de Rendimento;

RESULTADO PARCIAL

M



Art.18º O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado no dia 22/02/2022, até as 17 horas no no site da EMESCAM e no Portal do Aluno.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Art. 19º - O recurso, devidamente formalizado e enviado para o e-mail graduacao.protocolo@emescam.br que deverá ocorrer no dia 23/02/2022.

Art. 20º - A análise do recurso interposto será divulgada até 25/02/2022, no site da EMESCAM e no Portal do Aluno.

Parágrafo Único - A interposição de recurso que não atender ao disposto neste Artigo será automaticamente indeferida.

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

Art. 21º - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 03/03/2022 no site da EMESCAM e no Portal do Aluno constando as notas dos candidatos aprovados.

VIGÊNCIA DA MONITORIA

Art. 22º - A vigência do exercício da Monitoria para 2022/1 será no período de 07/03/2022 a 08/07/2022.

Art. 23º - Para as Disciplinas e/ou Módulos que optaram por renovar com seus Monitores, o período de vigência do exercício da Monitoria será de 01/08/2022 a 14/12/2022.

§ 1º No período de Recesso Escolar, conforme Calendário Acadêmico, não haverá atividade de Monitoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 24º - A Monitoria não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com a EMESCAM.

Art. 25º - A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, promover alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento de suas disposições, seja total ou parcialmente.

Art. 26º – O não cumprimento da carga horária de monitoria estipulada em edital, não dá direito ao aluno de receber quaisquer certificações/declarações.

Art. 27º - Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo NAP junto a Gerência Acadêmica e Coordenações de Cursos da EMESCAM.

Art. 28º - As normas deste Edital passam a vigorar a partir de sua publicação e ficam revogadas as

M



disposições em contrário.

Vitória- ES, 02 de fevereiro de 2022.

Profa. Cláudia Camara de Jesus Weindler

Gerência Acadêmica

Coordenadora da Comissão de Monitoria-EMESCAM



TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA MONITOR BOLSISTA

Eu,
,Matrícula:, declaro ter ciência de que minha convocação no
Processo de Seletivo de Monitoria para vigência em é para MONITOR
BOLSISTA, portanto, faço jus ao incentivo financeiro/desconto para os meses de
Abril, Maio, Junho e Julho, e que não importa em salário ao exercer a atividade da
monitoria na disciplina, do Curso de
Graduação em, e que concordo com o edital vigente e as
normas da monitoria, dentre elas que o prazo máximo de entrega do relatório de
atividades é dia 25 de cada mês, para o e-mail nad.monitoria@emescam.br e
que a validação dos relatórios serão realizadas pelo professor é o mesmo
encaminhará para o e-mail do NAD, que analisará conforme prevê o Edital e em
caso de preenchimento incorreto, será indeferido e devolvido ao aluno/monitor para
ciência e providências necessárias.
Vitória, de
ASSINATURA DO MONITOR BOLSISTA

15



TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA VOLUNTÁRIO

Eu,,Matrícula:,
declaro ter ciência de que minha convocação no Processo de Seletivo de Monitoria
para vigência em/ é para MONITOR VOLUNTÁRIO, portanto, não
faço jus ao incentivo financeiro ao exercer a atividade de monitoria na disciplina de
,do Curso de Graduação em, e que
concordo com o edital vigente e as normas da monitoria, dentre elas que o prazo
máximo de entrega do relatório de atividades é dia 25 de cada mês, e a validação
dos relatórios serão realizadas pelo professor, é o mesmo enviará para e-mai
nad.monitoria@emescam.br que analisará conforme prevê o Edital e em caso de
preenchimento incorreto, será indeferido e devolvido ao aluno/monitor para ciência e
providências necessárias.
Vitória, de,
ASSINATURA DO MONITOR VOLUNTÁRIO



ANEXO A - MONITORIA -

	Monitor (a):			CURSO:			
Email:			rticipa do Proje	to Padrinhos? () sim () ni			
Disciplina ou módulo:			Monitoria: ()Emescam ()SantaCasa				
Professor (a) responsável:							
Assinale sua modalidade de Monitoria	()Bolsista ()V	oluntária		Mêsde			
Assirate saa modalilaade ae memeerie	A Personal Co						
DATA ATIVIDADES DESENVOLVIDA	\S *	HORÁ	RIO				
		nicio	Termino				
arga horária total cumprida							
arga horária total cumprida Acrescentar quantas linhas forem no	ecessárias.						
Acrescentar quantas linhas forem no		A DE AVA	LIAÇÃO				
Acrescentar quantas linhas forem no QUESITOS PARA AVALIAÇÃO		The second secon	LIAÇÃO nto atribuído				
Acrescentar quantas linhas forem no	NOTA	Po	AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.				
Acrescentar quantas linhas forem no QUESITOS PARA AVALIAÇÃO	NOTA	Po pe	nto atribuído				
Acrescentar quantas linhas forem no QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR	NOT/ Pontuação	Po pe	nto atribuído				
Acrescentar quantas linhas forem no QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR ASSIDUIDADE	Pontuação De 0 a 5 pontos	Po	nto atribuído				
Acrescentar quantas linhas forem no QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR	Pontuação De 0 a 5 pontos De 0 a 1	Po	nto atribuído				
Acrescentar quantas linhas forem no QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR ASSIDUIDADE PONTUALIDADE	De 0 a 5 pontos De 0 a 1 pontos	Po	nto atribuído				
QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR ASSIDUIDADE PONTUALIDADE DESENVOLVIMENTO DAS	De 0 a 5 pontos De 0 a 1 pontos De 0 a 4	Po	nto atribuído				
Acrescentar quantas linhas forem no QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR ASSIDUIDADE PONTUALIDADE	De 0 a 5 pontos De 0 a 1 pontos	Po	nto atribuído				

Vitória,____de_____de 2022.



ANEXO B

TERMO DE RENÚNCIA – MONITOR BOLSISTA

estudante regularmente matriculado(a) no curso	portador (a) do Re	egistro de Identidade nº	e do CPF nº				
	octudante	regularmente	matriculado(a) no curso				
Bolsa/desconto de Monitoria, considerando a existência de legislação que impede o acum bolsas, para receber a Bolsa de Monitoria com vigência de// à// e qu sua vigência não será permitido o retorno. Justificativa:	estudante	matricula	. através deste instrumento renund	cio			
	bolsas, para receb	e Monitoria, considerando a ex per a Bolsa de Monitoria com vig	tistência de legislação que impede o acumu	ılo d			
Vitória,/	Justificativa:						
Vitória,/							
Vitória,/							
	Vitória,/_						



ANEXO C

TERMO DE RENÚNCIA - MONITOR VOLUNTÁRIO

, portador(a)	do Registro d	de Identidade	e nº			e do	CPF
	est						
		matrícula		,	por	meio	deste
	renúncio à						
		, cons	siderando	o problemas	de inco	mpatibilid	ade de
	oroblemas na orde						
Justificativa:							
							4
-		23/2-1					
Vitória,	1						
vitoria,	<u> </u>						
			Assinatura	a do Monitor			



ANEXO D

MONITORIA - 2022

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA MONITORIA					
1. DADOS GERAIS					
Nome:	Matrícula:				
Curso:					
Disciplina/Módulo:					
2- DADOS GERAIS Solicito afastamento de/ a/	/, para desenvolver a atividade:				
Assumo o compromisso de retornar no prazo estabele afastamento no prazo de até 10 dias após o término do afa	cido e de entregar o relatório e/ou certificado referente ao estamento.				
Vitória,/					
	Assinatura				
() Autorizado a partir da data solicitada no item 2 do pres	ente formulário.				
() Não AutorizadoJustificativa					
Data:/					
Carimbo/Assinatura do Professor:					